
EDITAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO Nº 002/2019

A disciplina de ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES I, da UEG Câmpus Sanclerlândia, através do seu corpo docente e discente, realizará evento de extensão conforme disposições desse edital.

O evento será gerenciado pela ferramenta EVENTOS, disponibilizado ao câmpus UEG Sanclerlândia e operado pelo Servidor BALBINO PEREIRA DE LEMOS NETTO.

1. DO OBJETO

É objeto do presente edital: O evento: Palestra: AS DIVERSAS FORMAS DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ministrada pela palestrante: ELIANE MARTINS BOMTEMPO, a ser realizada na UEG Câmpus Sanclerlândia - GO, sito a Avenida 5 de Janeiro s/nº, Setor Universitário, Sanclerlândia-GO, CEP: 76.160-000, no dia 21 de maio de 2019, das 20h30 às 22h30.

2. DA ORGANIZAÇÃO

A Organização do evento é de inteira responsabilidade do grupo da disciplina ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES I da UEG Câmpus Sanclerlândia.

2.1. SÃO OS ORGANIZADORES:

A professora da disciplina:

Professora **CHRISTIANNE VIANA FERREIRA PAIVA GONZAGA**.

Os acadêmicos:

ALEX JACINTO GONTIJO;

ANDRESSA VIANA DA SILVA;

JOSÉ CARLOS LOPES CAMPOS;

LANA GABRIELLA CRUVINEL;

MARIA EDUARDA PIMENTA GUIMARÃES; E

RAQUEL ROMEIRO DE PAIVA.

3. DOS PARTICIPANTES

Poderá participar professores do ensino fundamental.

4. DOS CERTIFICADOS E DA CARGA HORÁRIA

Será oferecido certificados a todos os inscritos e que estiverem frequentes no evento.

4.1 DA INSCRIÇÃO

A inscrição será feita única e exclusivamente pelo sítio eletrônico: www.eventos.ueg.br, ou pelo **app EVENTOS UEG** e será gratuita. Podendo ser realizado desde a publicação do evento até o dia de sua realização, sem limite de inscrições.

4.2 DA CARGA HORÁRIA.

A carga horária será de 10 horas para as organizadoras, de 5 horas para a palestrante, e de 2 horas para os participantes.

4.3 DA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS

O certificado da palestrante será emitido fisicamente e entregue aos organizadores.

Os demais certificados serão emitidos único e exclusivamente pelo sítio eletrônico: www.eventos.ueg.br, ou pelo app EVENTOS UEG. Somente terá direito ao certificado os inscritos no evento e com frequência de participação aferida através de lista de presença.

Não será emitido certificado ao participante não inscrito.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A confirmação da inscrição no evento presume o aceite das condições editalícias.

Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico: www.eventos.ueg.br.

Sanclerlândia-GO, 20 de maio de 2019.



Balbino Pereira de Lemos Netto
Assistenté de Gestão Administrativa